

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1795 de 10 de Janeiro de 2024
DATA: 10/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 10/01/2024 17:35:04

IP com n°: 192.168.0.104

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2420)

hp?id=2420

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 10/01/2024 17:35:04 - IP com n°: 192.168.0.104 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2420

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ☒ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 002/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1001001-2/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



- TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 002/2024

Maria Sônia Silva Abreu, como Contratante e o INSTITUTO ALFA E BETO como Contratado.

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201002/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade, de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos do ensino fundamental (anos iniciais), do programa do Instituto Alfa e Beto de alfabetização 1º, 2º e 3º ano, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ sob nº 08.458.084/0001-13, localizada na R Viario Ayrton Senna, S/n, QD 21 Lote 01Q1 parte G Escritório, Bairro Industrial, CEP: 38.402-329, na Cidade de Uberlândia/MG, para que este forneça os livros didáticos do ensino fundamental (anos iniciais), do programa do Instituto Alfa e Beto de alfabetização 1º, 2º e 3º ano, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 09 de janeiro de 2024. Maria Sônia Silva Abreu Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021-GP.

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1001001-2/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001001-2/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001001-2/2024. ORIGEM: Processo Administrativo nº 0201002/2024, da Inexigibilidade nº 02/2024. **CONTRATANTE:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o 31.907.632/0001-67. **CONTRATADO:** INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ sob nº 08.458.084/0001-13. **OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade, de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos do ensino fundamental (anos iniciais), do programa do Instituto Alfa e Beto de alfabetização 1º, 2º e 3º ano, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB. **VALOR:** R\$ 257.833,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0201 Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. **FUNÇÃO:** 12 – Educação. **SUB-FUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental. **PROGRAMA:** 0039 – Educação Básica de Qualidade. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.199 – Manutenção e Func. das Atividades do Ensino Fundamental VAAT 30%. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 1542000000 Transf. do FUNDEB 30% - Comple. União – VAAT. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/01/2024 a 31/12/2024, perfazendo 11 (onze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação por sua Secretária

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/01/2024 17:35:04 - IP com nº: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2420



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Luciane da Silva Correa Aguiar
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Jerbesson da Silva Mendes
Secretaria de Esportes - SEESP

